

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 23 DE
ABRIL DE 2018 -----**

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores, Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira da Silva, Rafael Pereira Santana e Luís Aguiar Ferreira, respectivamente, Presidente e Vereadores. -----
Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos, a qual foi secretariada pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil Ernesto Andrade Fonseca. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador, Manuel dos Santos Costa não irá estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

SERVIÇOS FINANCEIROS

Apreciação dos Relatórios Semestrais do Revisor Oficial de Contas, repostados ao ano de 2017, sobre a situação económica e financeira. -----

DEL. 123/04/2018

A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar o Relatório para apreciação da Assembleia Municipal. -----

Os senhores Vereadores Rafael Pereira Santana e Luís Aguiar Ferreira referiram que foi entregue em mão no início da reunião o Parecer e certificação legal das Contas elaborado pelo ROC Filipe Lopes Moutinho datado de 23/04/2018. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que só entregou hoje porque só hoje, dia 23 de Abril, foi recepcionado. -----



Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2017. -----

DEL. 124/04/2018

Foi presente o relatório de auditoria, bem como os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2017, tendo-se constatado que foram arrecadadas receitas no montante de 7 282 012,99€ (sete milhões duzentos e oitenta e dois mil doze euros e noventa e nove cêntimos), as quais juntamente com o saldo 3 950,53€ (três mil novecentos e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos) que transitou do ano de 2016, permitiram efectuar o pagamento de despesas na importância de 7 279 654,02€ (sete milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e dois cêntimos) e transitar para o exercício de 2018 o valor de 6 309,50€ (seis mil trezentos e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

O Município apresenta no exercício de 2017 um activo líquido de 47 286 267,43€ (quarenta e sete milhões duzentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), fundos próprios de 27 408 605,39€ (vinte e sete milhões quatrocentos e oito mil seiscentos e cinco euros e trinta e nove cêntimos) e um resultado líquido positivo de 665 564,98€ (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos). -----

Nos termos e para os efeitos do estatuído na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, e depois de postos a votação, os mesmos obtiveram a seguinte votação: -----

Dois votos contra dos Senhores Vereadores Rafael Pereira Santana e Luís Aguiar Ferreira e dois votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente. -----

Perante esta votação o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº 2 do artigo 54 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, usou o voto de qualidade, sendo assim aprovados os documentos abaixo mencionados e submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

- a) Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2017; -----
- b) A aplicação dos resultados que constam no relatório de gestão; -----
- c) A declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2017 (cfr. Artigo 15º, nº 1 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção). -----

O Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira fez a seguinte declaração de voto: "Voto contra por considerar que o valor real das contas de 2017 está adulterado



nomeadamente na sua taxa de execução em coerência e sintonia com a minha votação de 14 de Dezembro de 2017, sobre a revisão efectuada.” -----

O Senhor Vereador Rafael Pereira Santana fez a seguinte declaração de voto: “Voto contra por considerar que o valor real das contas de 2017 está adulterado nomeadamente na sua taxa de execução.” -----

Modificação nº 3, Revisão nº 1 ao Orçamento das Receitas e das Despesas para o ano Financeiro de 2018. -----

DEL. 125/04/2018

A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira, e uma abstenção do Senhor Vereador Rafael Pereira Santana, aprovar a proposta da Modificação 3, Revisão nº 1 ao orçamento das receitas e das despesas para o ano financeiro de 2018, no montante de **4 402 239,27€** (quatro milhões quatrocentos e dois mil duzentos e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos). -----

O Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira fez a seguinte declaração de voto: -----

“Em coerência e sintonia com a minha votação de 14 de Dezembro de 2017, em que votei contra a deliberação de “Operação de Substituição da Dívida, voto contra esta Revisão ao Orçamento das Receitas e das Despesas.” -----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, submeter as concernentes propostas à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Minuta de Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Tabuaço e as Juntas de Freguesia. -----

DEL. 126/04/2018

A Câmara tomou conhecimento e concordando com o proposto na minuta de “Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Tabuaço e as Juntas de Freguesia”, deliberou, por unanimidade, submete-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Mais deliberou ainda, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara assinar o respectivo Protocolo, após aprovação por parte da Assembleia Municipal. -



Aprovação da ata em minuta (artigo 57.º, n.º 3, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, e 7-A/2016, de 30 de Março). -----

DEL. 127/04/2018

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, e 7-A/2016, de 30 de Março, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua executividade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram doze horas para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

Presidente da Câmara,

O Secretário,
